Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 109, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Considerando o pedido formulado por meio do Processo Administrativo Nº 436/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para participação em competições esportivas da servidora da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, Senhora Mariana Rocha Rossetti Dias da Silva, matrícula funcional Nº 352, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica, por 4 (quatro) dias, no período de 3 a 6 de novembro de 2026, com fundamento no artigo 55, inciso VII, da Lei Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398